



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2190, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Nomeia a Senhora Rita de Cassia Dantas de Lima Muchon, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

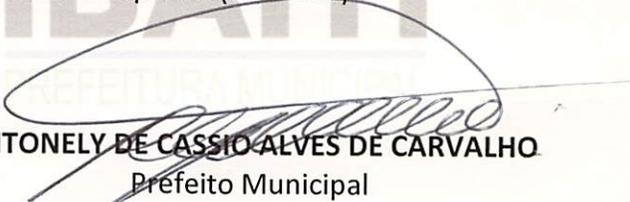
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora **RITA DE CASSIA DANTAS DE LIMA MUCHON**, portadora da CI-RG nº 10.709.296-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 068.490.659-71, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2665 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2190, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Nomeia a Senhora Rita de Cassia Dantas de Lima Muchon, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora RITA DE CASSIA DANTAS DE LIMA MUCHON, portadora da CI-RG nº 10.709.296-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 068.490.659-71, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal